LEI Nº 2.917, DE 28 DE MAIO DE 2.007.

Autoriza a SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

Artigo 1º - Fica a SAECIL – Superintendência de Água e Esgoto da Cidade de Leme autorizada a abrir crédito adicional especial na dotação orçamentária:

03.01.01 1712200022.003 **3.3.90.31.00** no valor de ..... R$ 50.000,00

Parágrafo único – As alterações necessárias serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária 2007.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão dos constantes no Artigo 4º da Lei 4.320/64, especialmente de superávit financeiro.

Artigo 3º - O presente gasto dispõe de suficiente dotação, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de maio de 2.007.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme